



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1602 DE 23 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$61.000.000 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o Item II, Artigo 4º da Lei nº 1200/84, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$61.000.000 (sessenta e um milhões de cruzeiros) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 18.000.000

2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 38.000.000

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 5.000.000

TOTAL Cr\$ 61.000.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.931.000

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4120 - Equipamentos e Material Permanente ... Cr\$ 55.000.000

2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3191 - Sentenças Judiciárias Cr\$ 2.000.000

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 1.000

3233 - Contribuições Correntes Cr\$ 68.000

TOTAL Cr\$ 61.000.000



Prefeitura Municipal de Pompéia

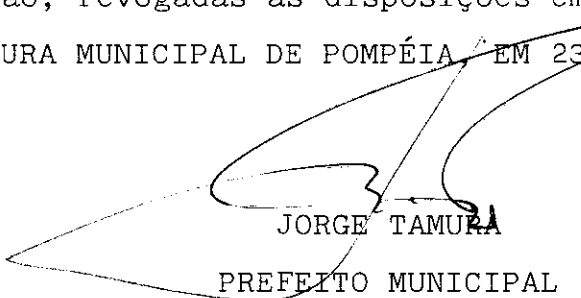
Estado de São Paulo

.2.

DECRETO Nº 1602/85

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE ABRIL DE 1985.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL